



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 14 de maio de 2014.

Ofício GP nº 327/2014

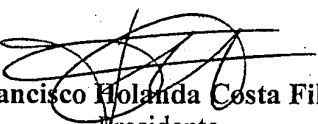
A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1599/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPFPI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 051088 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 16/05/2014 12:43:39

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 327/2014 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, E ESTUDO P/ TROCA DE TODAS LUMINÁRIAS DA RUA JOSÉ BARRETO - BEBEDOURO.





PROCESSO  
3599/14



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Casa de Mário Guimarães  
e de todos os maceioenses

DATA  
30/04/14

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmann  
Veiga

NATUREZA: Req. Ind. 0010/2014.

ASSUNTO: Troca das luminárias

ANDAMENTO

DESTINO	DATA

ANEXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>
DIA 30 MES 04 ANO 14 <i>Colacione</i> ASSINATURA



## INDICAÇÃO N.º 0010/2014

**APROVADO**  
Em 13/05/2014  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A TROCA DE TODAS AS LUMINÁRIAS DA RUA JOSÉ BARRETO – BEBEDOURO, NESTA CAPITAL”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico, bem como um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Rua José Barreto – Bebedouro, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar drenagem, pavimentação e o saneamento básico, bem como um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Rua José Barreto – Bebedouro.

A proposição visa atender as reivindicações dos moradores do referido local. A rua encontra-se em péssimas condições e com buracos, obrigando os moradores a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira. Além disso, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que garantirá a integridade física dos moradores e viabilizará o tráfego em épocas chuvosas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 24 de abril de 2014.

*[Signature]*  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



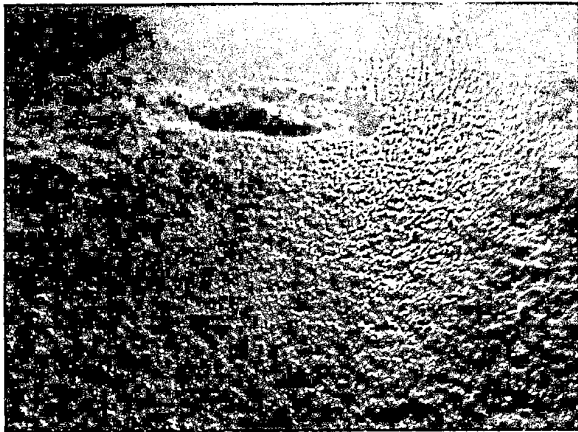
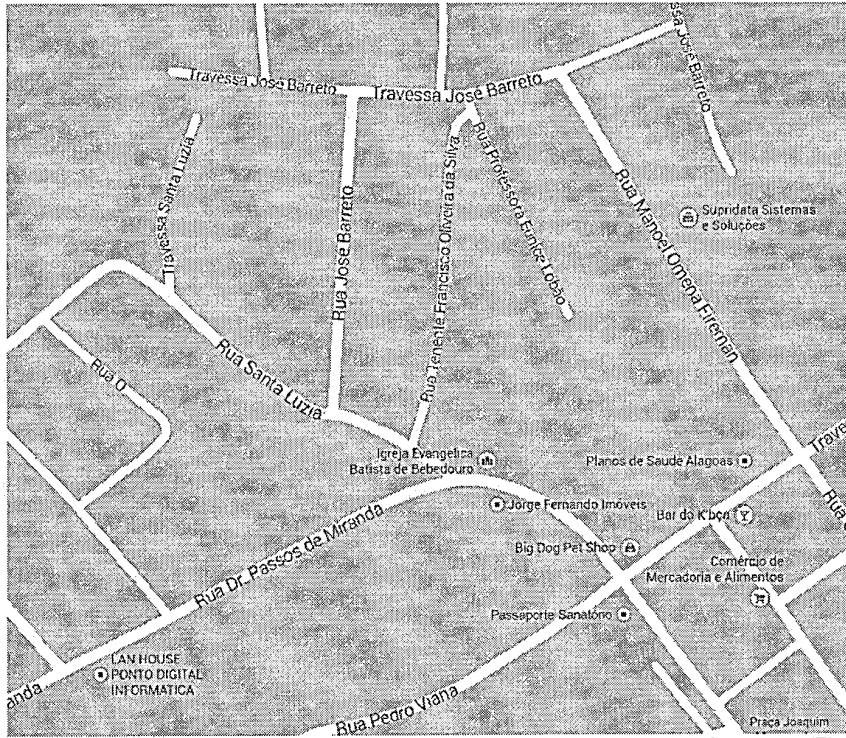
EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 0844730200114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

AL - Câmara  
Fis. 3  
Maceió

### RUA JOSÉ BARRETO – BEBEDOURO





EM BRANCO